REQUERIMENTO Nº 195/2025

REQUEIRO, nos termos do artigo 128, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, tramitação em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL ao PROJETO DE LEI Nº 080/2025 que dispõe sobre diretrizes de segurança e mobilidade urbana no entorno das ferrovias no Município de Embu-Guaçu, institui a Comissão Municipal de Acompanhamento Ferroviário e dá outras providências, para que possa ser discutido e votado na 23ª Sessão Ordinária.

Justificativa: A presente proposição reveste-se de caráter urgente e especial, justificando a tramitação em regime de urgência, devido à relevância e impacto direto nas condições de segurança, mobilidade e qualidade de vida da população de Embu-Guaçu, especialmente dos moradores das regiões próximas aos trilhos das ferrovias que cruzam a zona urbana do Município.

A situação atual demanda intervenção imediata do poder público municipal para mitigar os riscos à segurança, os transtornos de mobilidade e os impactos ambientais decorrentes da presença das ferrovias na área urbana. A ausência de uma regulamentação específica e eficaz tem contribuído para a ocorrência de incidentes e prejuízos à qualidade de vida dos cidadãos, tornando imperativa a adoção de medidas legislativas que protejam e organizem o entorno das ferrovias.

A proposição apresentada busca responder a uma demanda recorrente da população, estabelecendo um marco legal que reforça a sinalização, melhora a conservação das áreas contíguas à faixa de domínio e cria canais permanentes de comunicação e cooperação entre o Município, a concessionária e os órgãos reguladores. Além disso, a criação da Comissão Municipal de Acompanhamento Ferroviário assegura um instrumento de acompanhamento e participação social, com a representação do Legislativo Municipal, garantindo uma gestão mais transparente e participativa.

Diante da urgência em proteger a segurança e o bem-estar dos cidadãos, bem como de promover o desenvolvimento sustentável e ordenado do Município, requeremos a tramitação desta proposição em regime de urgência especial, a fim de que possamos rapidamente implementar as medidas necessárias e responder às necessidades prementes da população de Embu-Guaçu.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 19 de agosto de 2025.

David Reis
Vereador MDB